



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 213/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 714.000,00 (SETECENTOS E QUATORZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO
02 de julho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 213/2024.

Tangará da Serra/MT, 02 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 714.000,00 (SETECENTOS E QUATORZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a realocação de recursos para utilização na complementação no custeio do contrato da OGTI – Organização Goiana de Terapia Intensiva Ltda, responsável pela UTI do Hospital Municipal, para a efetivação de atendimentos de Atenção Hospitalar.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a celeridade necessária para a realização do objeto descrito.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 213, DE 02 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 714.000,00 (SETECENTOS E QUATORZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 25.560.226,60

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 57.253.800,14

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 24.846.226,60

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 57.967.800,14

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 714.000,00** (setecentos e quatorze mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Hospital Municipal	2309			714.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	714.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				714.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Atenção Primária em Saúde	2304			714.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	714.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				714.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa a realocação de recursos para utilização na complementação no custeio do contrato da OGTI – Organização Goiana de Terapia Intensiva Ltda, responsável pela UTI do Hospital Municipal, para a efetivação de atendimentos de Atenção Hospitalar.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 02 de julho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 213/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa a realocação de recursos para utilização na complementação no custeio do contrato da OGTI – Organização Goiana de Terapia Intensiva Ltda, responsável pela UTI do Hospital Municipal, para a efetivação de atendimentos de Atenção Hospitalar, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 02 de julho de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	35/SMS/2024					
DATA:	02/07/2024		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação: (x) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa utilização de recursos para complementação de custeio do contrato da OGTI - Organização Goiana de Terapia Intensiva Ltda, responsável pela UTI do Hospital Municipal, para a efetivação de atendimentos de Atenção Hospitalar.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Pessoas Atendidas	UN.	4.443	4.443	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					714.000,00
F. 474	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3.1.500.1002000-030.000	10.680.000,00	11.394.000,00	714.000,00
Total da Suplementação						714.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração em metas a reduzir, tendo em vista que o recurso a ser utilizado será destinado ao custeio de contratos da UTI do Hospital Municipal, não havendo impacto nas metas e serviços da Atenção Primária em Saúde.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Equipes de Atenção Primária Mantidas	UN.	25	25	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					714.000,00
F. 1002055	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3.1.500.1002000-030.000	300.000,00	206.000,00	94.000,00
F. 1002057	Material de Consumo	3.3.90.30.00	3.1.500.1002000-030.000	1.165.000,00	545.000,00	620.000,00
Total da Redução						714.000,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 02 de julho de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 02/07/2024 13:47

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 14809	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 12055 Processo Nº : 213/2024					
Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
300.000,00	0,00	0,00	205.442,82	94.557,18	
Data	Histórico				
02/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 213/2024 - SAÚDE - CUSTEIO CONTRATO OGTI - UTI				
	VALOR DA RESERVA			94.000,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				
				94.000,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				
				557,18	

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/16ED-31C1-DFB1-6798> e informe o código 16ED-31C1-DFB1-6798





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 02/07/2024 13:45

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 14811	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 12057 Processo Nº : 213/2024					
Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.301.0013.2304.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
1.200.000,00	0,00	-35.000,00	543.899,68	621.100,32	
Data	Histórico				
02/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 213/2024 - SAÚDE - CUSTEIO CONTRATO OGTI - UTI				
	VALOR DA RESERVA				620.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				620.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				725,32

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/16ED-31C1-DFB1-6798> e informe o código 16ED-31C1-DFB1-6798





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 02/07/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Função	10	Saúde	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
FICHA	2445	3.3.90.39.00-3.1.621.00060G-0300110 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.000,00S -	80.000,00	38.632,00	38.632,00	21.007,00	21.007,00	21.007,00	21.007,00	17.625,00	41.368,00
FICHA	2712	3.3.90.47.00-3.1.500.10020G-0300000 OBRIGAÇÕES TRIBUTIVAS CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	1.300,00
FICHA	2718	3.1.90.11.00-3.2.605.00000G-0300000 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	71.590,61	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	0,00	21.375,12
FICHA	2719	3.1.90.04.00-3.2.605.00000G-0300000 CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	55.133,98	55.126,55	55.126,55	55.126,55	55.126,55	51.007,63	51.007,63	4.118,92	7,43
FICHA	2734	3.1.90.07.00-3.1.500.10020G-0300000 CONTRIBUIÇÃO A EI FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	10.000,00	3.743,79	3.743,79	3.743,79	3.743,79	3.077,03	3.077,03	666,76	6.256,21
FICHA	2762	3.1.90.11.00-3.1.605.00000G-0300000 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	145.925,15	141.945,69	141.945,69	141.945,69	141.945,69	116.212,71	116.212,71	25.732,98	3.979,46
FICHA	2763	3.1.90.04.00-3.1.605.00000G-0300000 CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	107.704,49	80.578,33	80.578,33	80.578,33	80.578,33	66.162,11	66.162,11	14.416,22	27.126,16
FICHA	2801	4.4.90.51.00-3.2.502.10020G-0300000 OBRAS E INSTALAÇ	0,00	190.217,41	190.217,41	190.217,41	188.850,64	188.850,64	188.850,64	188.850,64	1.366,77	0,00
FICHA	2802	4.4.90.52.00-3.2.502.10020G-0300000 EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	353.954,26	267.038,30	267.038,30	142.683,30	142.683,30	142.683,30	142.683,30	124.355,00	86.915,96
FICHA	2803	3.3.90.30.00-3.2.600.00060G-0300093 MATERIAL DE CONS	0,00	42.140,60	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	0,00	37.504,40
FICHA	2856	4.4.90.51.00-3.1.500.10020G-0300000 OBRAS E INSTALAÇ	0,00	213.336,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.336,01
FICHA	2862	4.4.90.51.00-1.1.500.00000G-0000000 OBRAS E INSTALAÇ	0,00	36.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,99
FICHA	2863	4.4.90.51.00-3.2.502.10020G-0300000 OBRAS E INSTALAÇ	0,00	281.003,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.003,65
FICHA	2864	3.3.90.39.00-3.2.502.10020G-0300000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	23.803,57	23.803,57	23.803,57	0,00	0,00	0,00	0,00	23.803,57	0,00
FICHA	2870	3.1.90.04.00-3.2.600.00060G-0300100 CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	410.376,83	186.627,08	186.627,08	186.627,08	186.627,08	136.041,94	136.041,94	50.585,14	223.749,75
FICHA	2871	3.1.90.13.00-3.2.600.00060G-0300100 OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	71.944,00	30.982,65	30.982,65	30.982,65	30.982,65	21.482,89	21.482,89	9.499,76	40.961,35
FICHA	2872	3.1.90.11.00-3.2.604.00060G-0300120 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	422.596,31	407.254,94	407.254,94	407.254,94	407.254,94	332.610,61	332.610,61	74.644,33	15.341,37
FICHA	2873	3.1.91.13.00-3.2.604.00060G-0300120 OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	67.032,00	51.610,17	51.610,17	51.610,17	51.610,17	42.018,33	42.018,33	9.591,84	15.421,83
FICHA	2874	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-0300087 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	131.780,00	24.457,30	24.457,30	24.457,30	24.457,30	0,00	0,00	24.457,30	107.322,70
FICHA	2875	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-0300087 OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	22.000,00	1.242,65	1.242,65	1.242,65	1.242,65	0,00	0,00	1.242,65	20.757,35
FICHA	2876	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-0300089 VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	134.000,00	117.397,28	117.397,28	117.397,28	117.397,28	97.672,17	97.672,17	19.725,11	16.602,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 02/07/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Função	10	Saúde	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
FICHA	2877	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030089	0,00	22.000,00	16.345,91	16.345,91	16.345,91	16.345,91	13.499,88	13.499,88	2.846,03	5.654,09
FICHA	2878	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030094	0,00	89.500,00	40.480,52	40.480,52	40.480,52	40.480,52	29.857,10	29.857,10	10.623,42	49.019,48
FICHA	2879	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030094	0,00	15.000,00	5.934,92	5.934,92	5.934,92	5.934,92	4.015,92	4.015,92	1.919,00	9.065,08
FICHA	2880	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030100	0,00	260.569,60	190.397,53	190.397,53	190.397,53	190.397,53	161.424,88	161.424,88	28.972,65	70.172,07
FICHA	2881	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030100	0,00	42.000,00	25.227,15	25.227,15	25.227,15	25.227,15	16.512,54	16.512,54	8.714,61	16.772,85
FICHA	2882	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030101	0,00	92.665,58	32.405,58	32.405,58	32.405,58	32.405,58	21.969,47	21.969,47	10.436,11	60.260,00
FICHA	2883	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030101	0,00	20.500,00	4.196,91	4.196,91	4.196,91	4.196,91	2.797,94	2.797,94	1.398,97	16.303,09
FICHA	2999	3.3.90.39.00-3.2.600.00060G-030008	0,00	80.966,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.966,32
FICHA	3000	3.3.90.30.00-3.2.621.00060G-030010	0,00	89.957,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.957,06
FICHA	3001	3.3.90.30.00-3.2.600.00060G-030011	0,00	245.004,48	219.151,80	219.151,80	0,00	0,00	0,00	0,00	219.151,80	25.852,68
FICHA	3002	3.3.90.39.00-3.2.621.00060G-030011	0,00	25.256,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.256,62
FICHA	3003	3.3.90.39.00-3.2.600.00060G-030060	0,00	7.797,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.797,38
FICHA	3004	3.3.90.30.00-3.2.604.00060G-030012	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	3005	3.3.90.39.00-3.2.621.00060G-030012	0,00	18.040,63	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	0,00	18.016,63
FICHA	3160	3.3.90.30.00-1.1.500.00000G-000000	0,00	8.000,00	7.995,80	7.995,80	3.440,55	3.440,55	3.440,55	3.440,55	4.555,25	4,20
FICHA	3170	3.3.50.43.00-1.1.500.00000G-000000	0,00	6.560,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.560,62
FICHA	3171	3.3.50.43.00-3.1.500.10020G-030000	0,00	73.439,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.439,38
FICHA	3196	3.3.90.39.00-3.2.621.00060G-030010	0,00	500,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	0,00	476,00
FICHA1002051	4.4.90.52.00-3.1.500.10020G-030000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	3.710,24	3.710,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,24
FICHA1002052	3.3.90.93.00-3.1.500.10020G-030000	INDENIZAÇÕES E RE	600.000,00	600.000,00	265.550,00	265.550,00	187.420,00	187.420,00	187.420,00	187.420,00	78.130,00	334.450,00
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000	OUTROS BENEFÍCI	220,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
FICHA1002055	3.3.90.39.00-3.1.500.10020G-030000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	205.442,82	205.442,82	77.737,84	77.737,84	69.847,84	69.847,84	135.594,98	94.557,18
FICHA1002056	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP	5.000,00	30.000,00	24.080,00	24.080,00	13.760,00	13.760,00	13.760,00	13.760,00	10.320,00	5.920,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 02/07/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Função	10	Saúde	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
		-3.1.500.10020G-030000LOCOMOÇÃO										
FICHA1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	1.200.000,00	1.165.000,00	533.499,68	533.499,68	232.218,32	232.218,32	231.085,84	231.085,84	302.413,84	631.500,32
FICHA1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	15.000,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.325,00	8.275,00	8.275,00	50,00	6.675,00
FICHA1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	188.794,88	188.794,88	188.794,88	188.794,88	155.410,10	155.410,10	33.384,78	61.205,12
FICHA1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	717.810,80	767.810,80	380.364,05	380.364,05	380.364,05	380.364,05	326.928,11	326.928,11	53.435,94	387.446,75
FICHA1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	264.926,06	194.926,06	87.323,03	87.323,03	87.323,03	87.323,03	74.978,25	74.978,25	12.344,78	107.603,03
FICHA1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	5.139.458,39	5.139.458,39	3.625.457,01	3.625.457,01	3.625.457,01	3.625.457,01	3.308.060,48	3.308.060,48	317.396,53	1.514.001,38
FICHA1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	1.007.007,00	1.007.007,00	468.372,01	468.372,01	468.372,01	468.372,01	430.077,58	430.077,58	38.294,43	538.634,99
FICHA1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060G-030011VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	100.000,00	786.500,00	303.466,76	303.466,76	303.466,76	303.466,76	152.828,45	152.828,45	150.638,31	483.033,24
FICHA1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060G-030011OBRIGAÇÕES PATRI	28.196,00	141.696,00	40.351,76	40.351,76	40.351,76	40.351,76	21.100,08	21.100,08	19.251,68	101.344,24
FICHA1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030011MATERIAL DE CONS	200.000,00	300.000,00	75.295,14	75.295,14	32.632,60	32.632,60	32.632,60	32.632,60	42.662,54	224.704,86
FICHA1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.00060G-030012VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.713.795,16	1.713.795,16	928.356,06	928.356,06	928.356,06	928.356,06	670.403,03	670.403,03	257.953,03	785.439,10
FICHA1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.00060G-030012OBRIGAÇÕES PATRI	518.765,80	518.765,80	116.486,06	116.486,06	116.486,06	116.486,06	83.204,32	83.204,32	33.281,74	402.279,74
FICHA1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.00060G-030012MATERIAL DE CONS	242.631,04	242.631,04	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	0,00	241.314,04
FICHA1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	22.640,00	22.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.640,00	67.360,00
FICHA1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030010OBRIGAÇÕES PATRI	337.028,31	375.728,31	40.981,22	40.981,22	40.981,22	40.981,22	24.072,40	24.072,40	16.908,82	334.747,09
FICHA1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030010VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.052.347,71	1.021.847,71	344.904,20	344.904,20	344.904,20	344.904,20	207.832,43	207.832,43	137.071,77	676.943,51
FICHA1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030012OBRIGAÇÕES PATRI	34.489,53	34.489,53	5.025,11	5.025,11	5.025,11	5.025,11	2.947,64	2.947,64	2.077,47	29.464,42
FICHA1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030012VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	119.384,64	119.384,64	41.507,11	41.507,11	41.507,11	41.507,11	28.221,24	28.221,24	13.285,87	77.877,53
FICHA1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.00060G-030010OBRIGAÇÕES PATRI	82.849,62	74.649,62	41.262,92	41.262,92	41.262,92	41.262,92	34.517,23	34.517,23	6.745,69	33.386,70
FICHA1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.00060G-030010CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	401.946,83	401.946,83	257.256,97	257.256,97	257.256,97	257.256,97	211.688,72	211.688,72	45.568,25	144.689,86
FICHA1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060G-030010VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	3.064.000,30	3.064.000,30	1.206.580,72	1.206.580,72	1.206.580,72	1.206.580,72	839.929,44	839.929,44	366.651,28	1.857.419,58
FICHA1002082	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRI	715.418,05	715.418,05	156.935,23	156.935,23	156.935,23	156.935,23	108.021,15	108.021,15	48.914,08	558.482,82





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 02/07/2024

Página 4

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Função	10	Saúde	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80
-3.1.600.00060G-030010												
FICHA1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030010MATERIAL DE CONS	600.000,00	600.000,00	203.308,92	203.308,92	146.039,42	146.039,42	145.771,37	145.771,37	57.537,55	396.691,08
FICHA1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060G-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00S -	90.000,00	55.000,00	55.000,00	19.625,13	19.625,13	19.625,13	19.625,13	35.374,87	35.000,00
FICHA1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060G-030010OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.262.996,74S -	1.262.996,74	1.038.509,35	1.038.509,35	368.733,15	368.733,15	368.733,15	368.733,15	669.776,20	224.487,39
FICHA1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060G-030040MATERIAL DE CONS	108.000,00	108.000,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	0,00	107.051,00
FICHA1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060G-030040SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	139.939,29	139.939,29	96.187,16	96.187,16	79.670,08	79.670,08	60.269,21	160.060,71
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.00000G-030054OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.280,67S -	3.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,67
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060G-030055OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.339,70S -	2.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060G-030011VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	83.031,22S -	83.031,22	24.702,89	24.702,89	24.702,89	24.702,89	20.101,33	20.101,33	4.601,56	58.328,33
FICHA1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060G-030011OBRIGAÇÕES PATRI	23.131,77	23.131,77	3.738,14	3.738,14	3.738,14	3.738,14	3.003,73	3.003,73	734,41	19.393,63
FICHA1002339	4.4.90.52.00	-3.1.601.00060G-031008EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	2.500,54	2.500,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,54
TOTAL			20.751.266,12	25.560.226,65	13.054.115,85	13.054.115,85	11.274.346,88	11.274.346,88	9.390.357,05	9.390.357,05	3.663.758,80	12.506.110,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 02/07/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
Função	10	Saúde	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
FICHA	462	3.1.90.04.00-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	3.187.401,88	3.107.401,88	1.511.892,74	1.511.892,74	1.511.892,74	1.511.892,74	1.380.662,01	1.380.662,01	131.230,73	1.595.509,14
FICHA	463	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCIOS	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	466	3.1.90.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	774.413,45	774.413,45	253.556,29	253.556,29	253.556,29	253.556,29	226.225,70	226.225,70	27.330,59	520.857,16
FICHA	468	3.1.90.94.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	133.877,99	133.877,99	133.877,99	133.877,99	108.647,19	108.647,19	25.230,80	366.122,01
FICHA	469	3.1.91.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	1.158.719,86	1.158.719,86	357.634,22	357.634,22	357.634,22	357.634,22	317.104,77	317.104,77	40.529,45	801.085,64
FICHA	470	3.3.90.14.00-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	100.000,00	54.175,00	54.175,00	54.175,00	54.175,00	53.875,00	53.875,00	300,00	45.825,00
FICHA	471	3.3.90.30.00-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	3.000.000,00	2.517.000,00	2.425.721,20	2.425.721,20	1.284.178,66	1.284.178,66	1.276.619,75	1.276.619,75	1.149.101,45	91.278,80
FICHA	473	3.3.90.33.00-3.1.500.10020G-030000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	5.000,00	70.000,00	63.184,48	63.184,48	29.188,48	29.188,48	29.188,48	29.188,48	33.996,00	6.815,52
FICHA	474	3.3.90.39.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.680.000,00	10.680.000,00	10.415.094,83	10.415.094,83	8.028.621,10	8.028.621,10	7.911.024,78	7.911.024,78	2.504.070,05	264.905,17
FICHA	476	3.3.90.40.00-3.1.500.10020G-030000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00	150.000,00	113.795,50	113.795,50	58.295,50	58.295,50	58.295,50	58.295,50	55.500,00	36.204,50
FICHA	477	3.3.91.39.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	264.000,00	264.000,00	250.000,00	250.000,00	84.030,32	84.030,32	84.030,32	84.030,32	165.969,68	14.000,00
FICHA	2510	3.3.90.36.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	25.000,00	25.000,00	18.429,56	18.429,56	7.509,55	7.509,55	7.509,55	7.509,55	10.920,01	6.570,44
FICHA	2725	3.1.90.11.00-3.2.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	72.553,03	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	0,00	24.902,37
FICHA	2726	3.1.90.04.00-3.2.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	62.171,04	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	0,00	19.231,12
FICHA	2727	3.3.60.41.00-3.2.605.00000G-030000CONTRIBUIÇÕES	0,00	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	0,00	0,00
FICHA	2769	3.1.90.11.00-3.1.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	146.920,99	141.920,98	141.920,98	141.920,98	141.920,98	114.615,43	114.615,43	27.305,55	5.000,01
FICHA	2770	3.1.90.04.00-3.1.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	139.109,59	130.254,04	130.254,04	130.254,04	130.254,04	105.540,52	105.540,52	24.713,52	8.855,55
FICHA	2771	3.3.60.41.00-3.1.605.00000G-030000CONTRIBUIÇÕES	0,00	359.350,84	237.618,12	237.618,12	237.618,12	237.618,12	237.618,12	237.618,12	0,00	121.732,72
FICHA	2788	3.3.90.93.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	418.000,00	295.904,43	295.904,43	128.520,00	128.520,00	128.520,00	128.520,00	167.384,43	122.095,57
FICHA	2794	3.3.90.39.00-3.2.602.00080G-030097OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.521.243,79	1.464.366,00	1.464.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.366,00	56.877,79
FICHA	2795	3.3.90.39.00-3.2.602.00080G-030108OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.981.432,60	1.981.432,60	1.981.432,60	357.278,38	357.278,38	357.278,38	357.278,38	1.624.154,22	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 02/07/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
Função	10	Saúde	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
FICHA	2796	3.3.90.39.00-3.2.621.00080G-030107OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	2.393.715,15	2.393.714,97	2.393.714,97	902.024,07	902.024,07	902.024,07	902.024,07	1.491.690,90	0,18
FICHA	2797	4.4.90.52.00-3.2.755.00000G-031092EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	476.163,92	476.163,92	476.163,92	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	428.163,92	0,00
FICHA	2798	4.4.90.52.00-3.2.502.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	25.000,00	23.496,08	23.496,08	0,00	0,00	0,00	0,00	23.496,08	1.503,92
FICHA	2799	3.3.90.30.00-3.2.621.00000G-030061MATERIAL DE CONS	0,00	1.500.000,00	708.607,01	708.607,01	357.439,32	357.439,32	335.839,32	335.839,32	372.767,69	791.392,99
FICHA	2800	3.3.90.39.00-3.2.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	5.220.277,52	5.112.844,64	5.112.844,64	1.306.104,95	1.306.104,95	1.306.104,95	1.306.104,95	3.806.739,69	107.432,88
FICHA	2866	3.1.90.11.00-1.1.500.00000G-000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	2.020.155,47	581.745,85	581.745,85	581.745,85	581.745,85	376.191,88	376.191,88	205.553,97	1.438.409,62
FICHA	2867	3.1.91.13.00-1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	319.000,00	57.167,99	57.167,99	57.167,99	57.167,99	36.965,42	36.965,42	20.202,57	261.832,01
FICHA	2868	3.1.90.04.00-1.1.500.00000G-000000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	700.000,00	408.092,28	408.092,28	408.092,28	408.092,28	272.960,06	272.960,06	135.132,22	291.907,72
FICHA	2869	3.1.90.13.00-1.1.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	155.000,00	64.765,39	64.765,39	64.765,39	64.765,39	45.172,21	45.172,21	19.593,18	90.234,61
FICHA	2894	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030109VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	48.424,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.424,23
FICHA	2895	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030109OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA	2896	3.1.90.04.00-3.2.602.00080G-030105CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	362.509,86	187.587,81	187.587,81	187.587,81	187.587,81	135.818,42	135.818,42	51.769,39	174.922,05
FICHA	2897	3.1.90.13.00-3.2.602.00080G-030105OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	80.000,00	28.898,33	28.898,33	28.898,33	28.898,33	20.849,66	20.849,66	8.048,67	51.101,67
FICHA	2898	3.1.90.11.00-3.2.602.00080G-030111VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.500,00
FICHA	2899	3.1.91.13.00-3.2.602.00080G-030111OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
FICHA	3051	3.1.90.11.00-1.2.500.00000G-000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	1.916.760,00	780.873,32	780.873,32	780.873,32	780.873,32	517.652,65	517.652,65	263.220,67	1.135.886,68
FICHA	3052	3.1.91.13.00-1.2.500.00000G-000000OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	275.848,01	87.666,25	87.666,25	87.666,25	87.666,25	56.290,23	56.290,23	31.376,02	188.181,76
FICHA	3068	3.3.90.39.00-1.2.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	1.820.000,00	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00	0,00
FICHA	3175	3.3.90.39.00-1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	1.500.000,00	1.494.988,00	1.494.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494.988,00	5.012,00
FICHA	1000484	3.3.90.47.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	0,00	3.740,00
FICHA	1001948	4.4.90.52.00-3.1.500.10020G-030000EQUIPAMENTOS E M	100.000,00	379.476,78	223.414,78	223.414,78	98.778,00	98.778,00	98.778,00	98.778,00	124.636,78	156.062,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 02/07/2024

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
Função	10	Saúde	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PERMANENTE	33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98
FICHA1001949	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	4.652.341,24	4.652.341,24	3.187.895,03	3.187.895,03	3.187.895,03	3.187.895,03	2.829.933,28	2.829.933,28	357.961,75	1.464.446,21
FICHA1002004	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603-030017VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.876.182,48	1.876.182,48	598.801,15	598.801,15	598.801,15	598.801,15	478.754,08	478.754,08	120.047,07	1.277.381,33
FICHA1002005	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017OBRIGAÇÕES PATRI	567.419,45	567.419,45	82.889,02	82.889,02	82.889,02	82.889,02	67.057,68	67.057,68	15.831,34	484.530,43
FICHA1002216	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030017MATERIAL DE CONS	300.000,00	300.000,00	216.087,58	216.087,58	153.534,30	153.534,30	153.534,30	153.534,30	62.553,28	83.912,42
FICHA1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	289.771,53	289.771,53	82.194,52	82.194,52	82.194,52	82.194,52	207.577,01	10.228,47
FICHA1002218	4.4.90.52.00	-3.1.601.000603-031000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	39.265,29	39.265,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.265,29
FICHA1002323	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030775OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00
TOTAL			33.624.963,65	57.253.800,14	38.835.403,16	38.835.403,16	21.974.083,20	21.974.083,20	20.321.950,48	20.321.950,48	18.513.452,68	18.418.396,98





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16ED-31C1-DFB1-6798

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 02/07/2024 16:07:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/07/2024 17:50:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/16ED-31C1-DFB1-6798>